



4372739

08018.005510/2012-38



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PROCEDIMENTOS DE EXPULSÃO**

Ofício n.º 427/2017/EXPROCED/SEXP/DIMEC/DEMIG/SNJ-MJ

Brasília, 22 de maio de 2017.

Ao Senhor,

**MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO**

Chefe da Divisão Policial de Retiradas Compulsórias/CGPI/Direx/DPF,  
SAS Qd. 06, Lt 9/10, Ed. Sede – 8º Andar,  
CEP: 70037-900 – Brasília/DF

**Assunto: Portaria de Expulsão. Comunicado. JORGE NAVARRO LOPEZ.**

Senhor Chefe,

1. Comunico a Vossa Excelência que, por meio da Portaria Ministerial nº 393, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 17 subsequente, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública determinou a expulsão do território nacional, em conformidade com os artigos 65 e 71, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, do nacional peruano da referência, nascido em 14 de março de 1979, na Peru, filho de Manuel Forcion Navarro Munoz e de Gloria Gertrudez Manani Lopez.
2. Nesse contexto, a efetivação da retirada compulsória do território nacional ocorrerá após o cumprimento da pena a que está sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, e a respectiva autorização deste Ministério.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA HELENA VIEIRA BORGES**, Diretor(a) do Departamento de Migrações, em 24/05/2017, às 11:05, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4372739** e o código CRC **AD0ABAFD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08018.005510/2012-38

SEI nº 4372739

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II Sala 302, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3792 / 3065 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO**

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JORGE NAVARRO LOPEZ**, nacional peruano da referência, nascido em 14 de março de 1979, na Peru, filho de Manuel Forcion Navarro Munoz e de Gloria Gertrudez Manani Lopez, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria Ministerial nº 393, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 17 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RODRIGUES MENK, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/08/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=20132316&crc=3A002314](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20132316&crc=3A002314).  
Código verificador: **20132316** e Código CRC: **3A002314**.

